CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº 1438, DE 12 DE JULHO DE 1999.

"Projeto de Lei nº 377, de 27 de abril de 1999, de autoria do Vereador Cláudio Tadeu de Marchi, que dispõe sobre alteração na denominação da Rua Curitiba, localizada no Distrito do Jacaré, deste Município".

MARIA CÉLIA DONATO REYNALDO, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 62, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Rua Curitiba, localizada no Distrito do Jacaré, deste Município, passa a ser denominada Rua **FREI GALVÃO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Guerino Malvezzi", em 12 de julho de 1999.